PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

LEI Nº 1.606 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Cultural ao senhor Vitoriano Ferreira Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Mérito Cultural ao senhor Vitoriano Ferreira Neto, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, por ter contribuído para o desenvolvimento cultural do Município de Arinos.

Parágrafo único. O Diploma de Mérito Assistencial a que se refere o *caput* deste artigo será entregue aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 1.579, de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 14 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Protocolado no livro próprio
às Folhas 43 sob o
nº 11380 às 09:19 horas.
Arinos - MG 15/12/2020
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Dagmar Conceição Santos
Auxiliar Administrativo

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 14/12/2020
Secretaria do Município